



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 13/2021-PPGD

Súmula: Cancelamento de matrícula de discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica.

O Professor Doutor Fernando de Brito Alves, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE,

Art. 1º. Desligar definitivamente o discente Tiago Arantes Franco, turma XVI do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná, a partir desta data, considerando que o mesmo extrapolou o prazo para a conclusão final, de acordo com as normas que regem o Programa de Pós-Graduação da UENP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* de Jacarezinho da UENP. Jacarezinho PR, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, _____ (Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA da UENP, digitei e subscrevi.

ASSINADO NO ORIGINAL
Prof. Dr. Fernando de Brito Alves
Coordenador do Programa

